



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.326ª sessão da 1ª Câmara realizada em 23 de novembro de 2023 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Geraldo da Silva Datas e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Bruno Balassiano Gaz

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002775389-53 - Autuado: BRUNO CUSTODIO ANTUNES - Impugnação nº(s): 40.010156137-39 (BRUNO CUSTODIO ANTUNES - Procurador: FELIPE ALEXANDRE FERREIRA NUNES/Outro(s)) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir requerimento de juntada de documento protocolado no SIARE em 23/10/23, sob o nº 202.314.948.142-7. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de diligência formulado pelo Contribuinte. Também, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 24.571/23/1ª.

- PTA nº. 01.002694683-99 - Autuado: WELLINGTON MENDONCA DA ROCHA 05704261620 - Pedido de Retificação nº(s): 40.140156624-57 (Recorrente: 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO - Recorrida: 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO) e 40.140156635-18 (Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrida: 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em dar provimento aos Pedidos de Retificação para, em relação ao mérito, julgar procedente o lançamento e improcedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.

ACÓRDÃO: 24.572/23/1ª.

- PTA nº. 01.002199902-37 - Autuado: WEIR DO BRASIL LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010154187-07 (WEIR DO BRASIL LTDA. - Procurador: DANILO DA FONSECA CROTTI) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, conforme Termo de Reformulação às págs. 675/676 dos autos.

ACÓRDÃO: 24.573/23/1ª.

- PTA nº. 01.002788858-43 - Autuado: VANTUIL DETTMANN - Impugnação nº(s): 40.010156003-78 (VANTUIL DETTMANN) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às fls. 65/68.

ACÓRDÃO: 24.574/23/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente